



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 16/16, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos,
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, substituído nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos, falta esta considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, por motivos de saúde, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Estando presente na Reunião de Câmara, um grupo de munícipes residentes na aldeia das Barras, o Senhor Presidente da Câmara, deu a palavra à Senhora D. Maria dos Santos, proprietária de uma moradia nessa aldeia, a qual em representação dos moradores, salientou a preocupação dos mesmos, relativamente ao mau estado das vias de circulação, à velocidade a que as viaturas transitam nas vias principais, à falta de ligação ao saneamento básico, de limpeza das ruas e do fontanário, à ausência de toponímia, bem como, o estado atual das condutas das águas.

Relativamente à questão da falta toponímia, o Senhor Presidente da Câmara, clarificou, que, em princípio, até ao final do ano esse problema será solucionado, dado que recentemente foi aprovada a toponímia da Freguesia de Tábua.

Informou, que a limpeza das ruas e da fonte da aldeia são da responsabilidade da Junta de Freguesia e que irá transmitir as situações reportadas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, Sr. Francisco Pais.

Esclareceu, que a responsabilidade da reparação e manutenção das condutas das águas é da responsabilidade da empresa Águas do Planalto, sendo somente da responsabilidade da Câmara Municipal a reposição dos pavimentos danificados.

Relativamente ao saneamento, o Senhor Presidente comunicou que foi submetida, pelo Município de Tábua, uma candidatura no âmbito do POSEUR, para fecho de rede, estando a aguardar a sua aprovação ou decisão sobre a mesma e que, por isso, não poderá garantir se o Município vai avançar com essas obras.



CÂMARA MUNICIPAL

No que diz respeito à degradação da estrada de acesso às Barras, salientou que já estão a ser efetuadas pavimentações em estradas do concelho, no entanto, informou, que aquela via, não é uma prioridade neste momento, mas que, logo que seja possível, será objeto de beneficiação.

Quanto ao excesso de velocidade de circulação dos automobilistas, o Senhor Presidente realçou que a colocação de bandas na via principal, iria proporcionar mais um problema, o intenso barulho da viatura junto às habitações onde seriam colocadas as bandas, pelo que, na sua opinião, não deve ser feita essa intervenção, devendo, se possível, ser reportada à GNR a identificação dos infratores .

Foi ainda, reportada por um dos munícipes, a demora na realização do serviço do limpa-fossas, questionando ainda, a situação relativa ao pagamento do I.V.A. desse serviço, tendo o Senhor Presidente esclarecido todas as situações que levaram ao atraso do serviço, bem como, todas as diligências realizadas pela Câmara Municipal para repor a regularidade do serviço.

Quanto à liquidação do I.V.A., a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, deu a conhecer uma informação vinculativa (Ficha Doutrinária) sobre a Gestão de resíduos - Eliminação de resíduos - Limpeza das vias públicas, bem como da recolha, armazenamento, transporte, valorização e eliminação de resíduos, e da não sujeição a I.V.A. (Entidades Municipais no exercício dos poderes de autoridade), no âmbito do processo nº 7246, por despacho de 18-12-2015, do SDG do IVA, por delegação do Director Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira – AT.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que irá solicitar esclarecimentos sobre o pagamento ou isenção do I.V.A. junto dos serviços responsáveis.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

Após ter cumprimentado os presentes na Reunião de Câmara, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, deu a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

Usando da palavra, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, cumprimentou os presentes, informando de seguida, que no dia seguinte iria participar na sessão de abertura da 14.ª edição do evento "Palavras Andarilhas", organizado pela Biblioteca Municipal de Beja, que é um dos maiores eventos de leitura e cultura do País, a par do Festival Literário Internacional de Óbidos. Saliu, que a Biblioteca de Tábua foi convidada a abrir o evento, pelo que, tal reconhecimento nos deve deixar bastante orgulhosos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Interveio o Senhor Vereador, Prof. José Moura, que após ter cumprimentado todos os presentes, desejou as boas vindas à Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Figueiredo, que durante alguns meses teve ausente, enaltecendo ainda, o trabalho desenvolvido pelo Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, no período de tempo em que substituiu a Senhora Vereadora.

Referiu, que a FACIT foi um evento de grande qualidade, realçando a disposição do espaço, o trabalho desenvolvido pela organização e a respetiva internacionalização da feira, com a participação de empresas espanholas e de uma delegação do Município de Dos Hermanas, tornando este certame um pouco mais ambicioso, com outro impacto, bem como, o programa do ponto de vista



CÂMARA MUNICIPAL

artístico, visto ser muito diferenciado e que veio obviamente agradar a diferentes públicos.

Ainda sobre este tema, destacou a afluência de populares na Feira que ultrapassou os números de edições anteriores.

Relativamente ao evento "Semana Artística", referiu que foi mais uma excelente iniciativa de grande qualidade, que foi também uma oportunidade para os nossos jovens poderem ampliar os seus conhecimentos e melhorar as suas competências.

Deu nota, que a diversidade de atividades desenvolvidas, não só realizadas pela Câmara mas também por outras entidades públicas e privadas, contribuíram para um grande dinamismo do concelho, aumentando a oferta em termos de eventos que as pessoas residentes ou visitantes puderam usufruir, sendo algo extremamente positivo.

Terminou, deixando um voto de melhoras ao sapador florestal, Luís Duarte, da associação de empresas papeleiras Afocelca, que ficou este sábado gravemente ferido num incêndio de grandes dimensões que passou de Arouca para o concelho de S. Pedro do Sul, e que é natural da freguesia de Ázere, do concelho de Tábua, deixando ainda, uma palavra de apreço a todos os que combatem os incêndios no nosso País.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, cumprimentou todos os presentes e saudou a presença do público, que é sempre de assinalar, visto não conseguirmos chegar a todo o lado e ter conhecimento de todos os problemas.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, Dr. NUNO ABRANCHES PINTO:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, após ter realizado os habituais cumprimentos, desejou felicidades à Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Figueiredo pelo momento especial que está a atravessar e as melhoras à Coordenadora Técnica, Maria José Neves, que ainda se encontra ausente por motivos de saúde.

Saudou, de um modo particular, o Jornal de Tábuva que tem sido o órgão de comunicação social mais constante no serviço público, no acompanhamento das Reuniões de Câmara, deixando um cumprimento ao mesmo, pelo registo de continuidade e perseverança.

Cumprimentou o público, referindo que a presença do mesmo é um gesto de cidadania, colocando questões pertinentes e no lugar próprio e forma adequada, agradecendo neste âmbito, os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, apesar de nem sempre ser a resposta que pretendem ouvir, salientando, a importância de não vender ilusões.

Referiu, ser particularmente sensível à questão do saneamento, até porque como os Vereadores do PSD/CDS-PP têm vindo a notar do ponto estatístico específico do nosso concelho, o mesmo deve ser encarado como prioridade absoluta nas diversas localidades, esperando que as candidaturas possam contribuir para que se supra essa lacuna.

Mencionou, que os vereadores do PSD / CDS estão a preparar a apresentação de uma ou várias propostas atinentes ao desenvolvimento económico do concelho, sendo que nesse sentido e considerando que se encontra divulgada no site do Município a existência de uma «*estrutura de Desenvolvimento Económico e Social*, pretende-se que seja facultada informação sobre:

- *Que iniciativas foram levadas a cabo no sentido de divulgar e dinamizar as políticas económicas municipais e qual o nível de participação dos respetivos destinatários?*



CÂMARA MUNICIPAL

- Que iniciativas foram levadas a cabo no sentido de promover a ligação e relacionamento com as empresas, associações empresariais e/ou comerciais, entidades regionais e organismos de Ministérios (DRE, IAPMEI, AICEP e Região de Turismo) e qual o nível de adesão dos respetivos destinatários?

- Que projetos de desenvolvimento económico foram concretamente avaliados, encaminhados e acompanhados?»

O Senhor Vereador, salientou que a resposta às questões colocadas poderia ser apresentada sob a forma de relatório de atividades, referindo ainda, que este pedido de informação é apresentado nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, tendo entregue um documento escrito ao Senhor Presidente com as presentes questões.

Em resposta ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que o referido gabinete está aberto diariamente, o qual faz a ligação com outras estruturas governamentais sempre que solicitado pelos empresários, dando como exemplo, o processo de regularização extraordinária de empresas, incluindo o setor agrícola e agropecuário, referindo ainda, pormenores sobre outras funções e trabalhos desenvolvidos pelo gabinete.

Informou, que irá solicitar aos serviços municipais a elaboração de um documento com toda a informação inerente às questões apresentadas.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

Depois de ter cumprimentado os presentes, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, interveio, referindo que é rara a presença de público nas Reuniões de Câmara, realçando a importância da sua participação, até para percebemos o que os munícipes sentem e precisam, aquilo que está a ser bem e mal feito, sendo que só assim poderá haver uma ligação correta entre a vereação e os munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL

Desejou as melhoras do funcionário da Afocelca, que sofreu queimaduras graves enquanto desempenhava as suas funções, realçando, que os trabalhadores da Afocelca trabalham todo o ano na limpeza e manutenção das matas, de forma a evitar fogos.

Elogiou, o trabalho realizado por estes homens que cuidam da nossa floresta, referindo, que têm o mesmo valor que os bombeiros, apesar de nas suas tarefas desempenhar outras funções para além de apagar fogos, estando muitas vezes presentes nos incêndios, colaborando ativamente na proteção não só do terreno para o qual são pagos para proteger, mas também dos limítrofes, de modo a evitar a propagação do incêndio

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 14/16, DE 27 DE JULHO DE 2016;

Deliberação n.º 223 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Figueiredo e o Senhor Vereador, Prof. José Moura, pelo facto de não terem participado na reunião em questão.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 15/16, DE 10 DE AGOSTO DE 2016;

Deliberação n.º 224 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, os Senhores Vereadores,



CÂMARA MUNICIPAL

Prof. José Moura, Eng.º Bruno Santos e Dr. Nuno Abranches Pinto, pelo facto de não terem participado na reunião em questão.

3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA:

Deliberação n.º 225 - Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente o Protocolo de Colaboração no Âmbito da Implementação do Projeto de Modernização Administrativa da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, o qual visa assegurar a boa execução e a operacionalização de uma candidatura apresentada ao concurso sob o Aviso n.º Centro-50-2016-02, no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, destinada à disponibilização de serviços aos municípios de uma forma desmaterializada e integrada.

Após terem sido prestados todos os esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a outorga do supracitado protocolo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

4. OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/RASTREIO AUDITIVO/ACUSTICA MÉDICA:

Deliberação n.º 226 - Presente um e-mail, de 14 de julho de 2016, da Acústica Médica – Hidden Hearing (Portugal), Unipessoal, Lda., documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a ocupação da via pública, para a realização de rastreios gratuitos, ao colesterol, glicemia, tensão arterial e auditivo,



CÂMARA MUNICIPAL

no âmbito da Campanha Nacional de Feira da Saúde, na freguesia de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, em frente às sedes da Junta de Freguesia, no próximo dia 31 de agosto, das 10h00m às 17h00m.

Dado o interesse do rastreio na prevenção de várias doenças e atendendo à credibilidade da empresa e à gratuidade do serviço, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a utilização do espaço público necessário, para o efeito, dia e horário pretendidos, com isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

5. APOIO AO INVESTIDOR/FRISALGADOS - FABRICO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.:

Deliberação n.º 227 - Presente a informação n.º 30/2016, da Técnica Superior, Alexandra Bento e a informação n.º 014/2016 e respetivo anexo com o Mapa de Trabalhos e Orçamento, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, ambas datadas de 22 de agosto de 2016, documentos que se dão por reproduzidos, elaborados no âmbito de um pedido efetuado pela empresa Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda., datado de 18 de agosto de 2016, que se dá por reproduzido, para pavimentação e construção de muro de suporte de terras no lote n.º 6 do Parque Industrial de Tábua (2.ª Fase).

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os apoios solicitados ao abrigo do artigo 3.º alínea d) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor (RMCAI), para a realização dos



CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos no valor de 9.219,40€ (nove mil e duzentos e dezanove euros e quarenta cêntimos), conforme Mapa de Trabalhos e Orçamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

6. RALLY DE TÁBUA/CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO:

Deliberação n.º 228 – O Senhor Presidente da Câmara, referiu que esteve presente numa reunião realizada no Município de Arganil, onde foi apresentada uma proposta pelo Clube Automóvel do Centro, para uma organização conjunta do Rally do Centro, prova desportiva automóvel que conta para o Campeonato Nacional de Rallys, aproveitando os traçados existentes nos municípios de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil.

Esclareceu, que este evento irá ser composto também por uma super especial noturna, que será realizada no primeiro ano em Arganil, depois em Tábua e por fim em Oliveira do Hospital e que os custos seriam repartidos em partes iguais pelos Municípios.

Após todos os Vereadores terem intervindo e realizado uma análise à proposta apresentada, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a realização do Rally com os Municípios de Oliveira e Arganil, no ano 2016, com o custo global de 26.000,00€, em que o Município de Tábua assume 25% desses encargos, sendo que relativamente aos seguintes anos, fica sujeito á análise futura. A iniciativa do ano em curso fica ainda sujeita à apreciação e votação de protocolo a celebrar entre o Clube Automóvel do Centro e os três Municípios.



CÂMARA MUNICIPAL

7. CONGRESSO INTERNACIONAL DE NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR/FUNDAÇÃO SARAH BEIRÃO/ANTÓNIO COSTA CARVALHO, IPSS:

Deliberação n.º 229 - No seguimento da deliberação n.º 46 da Reunião de Câmara n.º 04/2016, de 24 de fevereiro de 2016, é presente o orçamento solicitado, através do e-mail o e-mail do Dr. Sérgio Cunha Velho, datado de 30 de maio de 2016, que anexa o a previsão de custos, respeitante à realização de um Congresso Ibérico de Nutrição e Segurança Alimentar, documentos que se dão por reproduzidos.

Face á projeção que o evento em apreço dará ao concelho de Tábua, quer a nível nacional, quer internacional a Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, atribuir uma verba de 3.500,00€ (cinco mil euros), para apoiar a iniciativa, nomeadamente no Jantar de gala de encerramento do Congresso, na visita com almoço aos locais turísticos de Tábua e arredores no dia 23 e nas despesas relativas aos coffee-breaks e oferta de um queijo da serra a todos os conferencistas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Relativamente à votação supracitada, votaram contra, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca e o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto vencido: "A atribuição de financeiros/monetários a instituições do concelho ou para iniciativas que decorram no concelho deve obedecer a critérios que permitam a apreciação global das propostas apresentadas, que permitam também a planificação de gastos de recursos públicos e que permitam a definição de prioridades em matérias de



CÂMARA MUNICIPAL

apoios consoante as áreas consideradas de maior interesse no médio longo prazo para o concelho.

Acresce que a atribuição de subsídios que se traduza em gasto de recursos financeiros públicos deve ser decidida com base em procedimentos que garantam transparência, igualdade no acesso por parte das diversas entidades concorrentes, prossecução do interesse público concelhio e legalidade.

Pelos motivos invocados, no dia 15 de julho de 2015 foi apresentada proposta formal pelos Vereadores do PSD/CDS para aprovação de regulamento de atribuição de subsídios.

A proposta de atribuição de apoio que agora se discute (da qual, aliás, não consta uma quantificação pré-definida) não permite que sejam cumpridos os objetivos enunciados sendo certo que também não foi apresentada de acordo com os arts. 5.º e 7.º do Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, 2.ª Série, de 25 de outubro de 2010.

Os Vereadores do PSD/CDS discordam do método de apreciação casuísta e desprovida de ponderação de critérios objetivos que tem vindo a ser seguida pelo Município na apreciação de pedidos desta natureza.”

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

8. LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS:

Deliberação n.º 230 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os pedidos de isenção relativos às Licenças Especiais de Ruído, conforme descritas na Informação n.º 12/2016/BU, datada de 18 de agosto de 2016, documento que se dá por reproduzido, solicitadas pelas seguintes entidades:

- Grupo Cultural da Freguesia de Midões;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ázere;



CÂMARA MUNICIPAL

- Associação Recreativa e de Melhoramentos de Balocas;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Covelo;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Candosa;
- Tábua XXI – Associação Juvenil;
- Associação Recreativa Casalense;
- Irmandade de Santa Ana.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

CONTABILIDADE

9. 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 231 - Presente a 10.ª Alteração ao Orçamento e a 10.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 020/CF/16, da Contabilidade, datada de 19 de agosto de 2016, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos do Anexo I, da Lei



CÂMARA MUNICIPAL

n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

10. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 232 - Presente o processo de licenciamento n.º 02/2013-SAD/40/017, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração de Cobertura de Casa de Arrumos, no lugar de Loureiro, Covas, União de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua, em que é requerente Franquelim Abreu.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras, que terminou em 18/05/2015, sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo o mesmo pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 047/2016, datada de 19 de agosto de 2016, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 3, alínea d), e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 233 - Presente o processo de Comunicação Prévia n.º 76/2012-SAD/35/017, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Moradia Unifamiliar e Muros de Vedação, situada no Loteamento de Vale de Lagares, lote 9, Vila Nova de Oliveirinha, União de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua, em que é requerente José Armando Antunes Neves.

Por ter expirado o prazo de execução fixado na Comunicação Prévia em 09/05/2016, incluindo as prorrogações concedidas, sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo o mesmo pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 048/2016, datada de 19 de agosto de 2016, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da Comunicação Prévia, nos termos do n.º 3, alínea d), e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

11. CONCURSOS E CONSULTAS:



CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 29-S/2016, relativo a “Aquisição de Licenciamento e Serviços de Implementação para Sistema de Informação Geográfica para a Câmara Municipal de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa ESRI Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A., pelo valor de 34.997,10€ (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete euros e dez cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 9 de agosto de 2016.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 30-S/2016, relativo a “Aquisição de Serviços – Projeto Educativo Local”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Patrícia Figueiredo Unipessoal, Lda., pelo valor de 39.500,00€ (trinta e nove mil, quinhentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 9 de agosto de 2016.

A Câmara tomou conhecimento.

12. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 234 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Eletricidade, Lda., da empreitada de “Execução de infraestruturas elétricas do Parque Industrial de Tábua e área exterior do Pavilhão Multiusos” – Ajuste Direto nº 26-E/2016, no valor de 46.353,96€ (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três euros e noventa e seis cêntimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 235 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., da empreitada de “Construção de Muros de Suporte e Vedação do Pavilhão Multiusos de Tábua” – Ajuste Direto n.º 27-E/2016, no valor de 117.636,71€ (cento e dezassete mil, seiscentos e trinta e seis euros e setenta e um cêntimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e cinco minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,